



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Av. Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP: 50.030-902
Fone/Fax: (81) 3225.3509 - e-mail: sof@trt6.jus.br

Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 10 horas, na Sala da Diretoria da Secretaria de Orçamento e Finanças do Trabalho da 6ª Região, nesta cidade do Recife/PE, reuniram-se os seguintes membros do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho – cgrSIGEO-JT:

Participantes	Unidade
Enoque de Souza e Silva Sobrinho	Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF
João Adriano Pinheiro de Sousa	Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI
Clodomiro Gonçalves Guerra Júnior	Chefe da Seção de Emissão de Empenho
Bruno Galvão Cavalcanti Borba	Chefe da Seção Financeira
Júlio César Dantas de Souza	Chefe da Seção de Programação da Execução Orçamentária e Financeira
Rafael Cardoso Santana	Chefe da Seção de Apoio Técnico-Administrativo

Também participou do encontro o servidor Ridoaldo Fonseca Pereira Neto, chefe substituto da Seção de Diárias e Passagens - SEDIP.

Após cumprimentar os presentes, o Diretor da SOF iniciou a reunião informando a necessidade de se abordar dois temas:

1 – A alteração do normativo que regulamenta a concessão de diárias e passagens aéreas trazida pela Resolução CSJT nº 246, de 23 de agosto de 2019, em que prevê a solicitação de diárias por meio do SIGEO-JT;

2 – A entrada em vigor da Resolução CSJT nº 247, de 25 de outubro de 2019, que institui, no âmbito da Justiça do Trabalho, o Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária AJ/JT, destinado ao cadastro e gerenciamento de peritos, órgãos técnicos ou científicos, tradutores e intérpretes e ao pagamento dos profissionais nos casos dos processos que envolvam assistência judiciária gratuita, e dá outras providências.

Mencionou sua preocupação quanto ao atendimento aos prazos estabelecidos pelos referidos normativos, tendo em vista que os módulos “Assistência Judiciária– AJ/JT” e “Diárias” do SIGEO-JT ainda não foram disponibilizados para os Tribunais,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Av. Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP: 50.030-902
Fone/Fax: (81) 3225.3509 - e-mail: sof@trt6.jus.br

perguntando se o Diretor da STI tinha novas informações acerca da implantação dos módulos.

O Diretor da STI informou que os módulos estão centralizados no TST e que não há cronograma de sua implantação. Acrescentou que o aperfeiçoamento do módulo de Diárias ficou a cargo do TRT3; e quanto ao de Assistência Judiciária, explicou que seu projeto está dividido em 3 partes, sendo o cadastrado de peritos, provavelmente, a primeira etapa.

Os membros ainda discutiram sobre a integração da base de dados entre o sistema local de pagamento de honorários periciais e o SIGEO. O Diretor da STI destacou que, além da dificuldade de integração dos sistemas, tendo em vista que os módulos do SIGEO serão centralizados, existe a preocupação quanto ao escopo inicial do módulo AJ/JT. Pois, em contrapartida com o início da etapa de cadastramento de peritos a ser realizada no SIGEO, existirá a operacionalização de fluxo completo desse processo de trabalho nos sistemas locais.

Assim, diante da incerteza quanto à data de implementação dos módulos, os membros deliberaram em encaminhar ao Comitê Gestor Nacional do SIGEO-JT questionamento acerca da previsão para disponibilização dos módulos, bem como solicitação de informações sobre a exportação de dados para os sistemas locais que serão utilizados nas etapas não contempladas na primeira fase de implantação do módulo de AJ/JT.

No ensejo, o chefe substituto da SEDIP ressaltou que, enquanto o módulo de Diárias não é implementado, a unidade permanecerá enfrentando algumas limitações na utilização do Sistema de Diárias do TRT6. Como exemplo, informou que, na emissão de diárias para fora do estado, o sistema atualmente utilizado não permite identificar se o deslocamento ocorreu para cidades sedes de TRT ou para outras localidades do país, situações que apresentam valores distintos conforme recente alteração do Ato TRT GP nº 425/2013.

Em atenção ao relato, o Diretor da STI esclareceu que poderiam ser analisadas e providenciadas correções no sistema local para atender às atualizações de normativos, havendo apenas impedimento na realização de melhorias destinadas, essencialmente, a inovações no sistema.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor da SOF agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Thaís Gizele Andrade de Souza, Chefe de Serviço da Secretaria de Orçamento e Finanças, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos participantes.

ENOQUE DE SOUZA E SILVA SOBRINHO
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

JOÃO ADRIANO PINHEIRO DE SOUSA
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Av. Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP: 50.030-902
Fone/Fax: (81) 3225.3509 - e-mail: sof@trt6.jus.br

CLODOMIRO GONÇALVES GUERRA JÚNIOR
Chefe da Seção de Emissão de Empenho

BRUNO GALVÃO CAVALCANTI BORBA
Chefe da Seção Financeira

JÚLIO CÉSAR DANTAS DE SOUZA
Chefe da Seção de Programação da Execução Orçamentária e Financeira

RAFAEL CARDOSO SANTANA
Chefe da Seção de Apoio Técnico-Administrativo